

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 9 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 296



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às **9h00min** do dia **vinte e sete de julho de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implementação, manutenção e comercialização de Ferramenta de Gestão Pública, Framework Proprietário, bem como serviços técnicos em arrecadação e planejamento urbano, e implantação de código fonte com transferência de tecnologia, migração dos dados pré-existentes e treinamento presencial, para atendimento da Secretaria Municipal de Arrecadação e Fiscalização, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo técnica e preço, a preços fixos e sem reajuste.

Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 424.730,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Trinta Reais).

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e obtido no endereço acima indicado a partir do dia 10/06/2021, no horário das 9h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou baixado no endereço eletrônico [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado – Telefone (42)3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos nove dias de junho de 2021.

**José Luiz Bittencourt**  
**Prefeito Municipal**

### LEI Nº 835, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Denomina de **Vereador José Carlos da Silva, “Tuco”** o Plenário da Câmara Municipal de Ventania, ainda sem denominação, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

#### **L E I :**

**Art. 1º** - Fica denominado de Vereador José Carlos da Silva, “Tuco”, o Plenário da Câmara Municipal de Ventania, ainda sem denominação.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
**Prefeito Municipal**